



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 05/2023 – CCEAF

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Assunto: Incorporação dos medicamentos Leuprorrelina 45 mg pó liof inj (ser preenc) e Triptorrelina 22,5 mg pó liof inj (fr-amp).

Conforme a Portaria Conjunta Nº 13, de 27 de julho de 2022 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Puberdade Precoce Central, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações dos medicamentos Leuprorrelina 45 mg pó liof inj (ser preenc) e Triptorrelina 22,5 mg pó liof inj (fr-amp) já estão sendo aceitos para o CID: E22.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Rua Julio Carmo nº 175 - Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ – Brasil – CEP 20.211-160
www.saude.rj.gov.br